



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003/2024/GC

MENSAGEM

RECEBIDO
03/07/24
[Handwritten signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação do Projeto de Lei nº 003/2024, acompanhado da seguinte.

A Lei tem o objetivo de autorizar ente público municipal firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA com SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN.

A referida parceria permitirá que o SEBRAE/RN preste serviços de consultoria, com vistas a organização da pesca, o manejo, gestão, regularização e comercialização de produtos, atendendo a armadores e pescadores, de forma a contribuir para o desenvolvimento da atividade do município de Areia Branca.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente,
Areia Branca, 01 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor
RENAN DE LIMA SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.